



CLARO TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 07.043.628/0001-13

NIRE 35.3.003.537.49

FATO RELEVANTE

CLARO TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A. (“Claro Participações” ou “Companhia”), em conformidade com o art. 157 da Lei nº 6.404 e com a Resolução CVM nº 44 e, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 15 de agosto de 2022, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua controlada, Claro S.A., em conjunto com a TIM S.A. e a Telefônica Brasil S.A. (“Compradoras”), enviaram à Oi S.A. (“Oi”), em 17 de setembro de 2022, notificações com suas conclusões relativas ao cálculo do Preço de Fechamento final da Operação e de outras obrigações de indenização previstas no Contrato (“Notificações de Ajuste de Preço e Indenização”).

Uma vez que as Notificações de Ajuste de Preço e Indenização apresentam valores diversos daqueles que haviam sido informados pela Oi em sua Notificação de Fechamento, as Compradoras determinaram que não haverá qualquer liberação do Valor Retido à Oi.

Desta forma, as Compradoras realizaram, em 17 de setembro de 2022, a retenção integral do Valor Retido, no montante de R\$ 1.447.475.981,95 (sendo que, deste valor, R\$ 324.687.777,76 foram compensados em benefício da Claro S.A.) e requereram à Oi, ainda, o pagamento de valores residuais de (i) R\$ 1.739.446.118,79, relacionado ao Ajuste Pós-Fechamento (dos quais R\$ 383.469.574,45 deverão ser pagos à Claro S.A.); e (ii) R\$ 353.269.064,87, relacionado a certas obrigações de indenização previstas no Contrato (dos quais R\$ 58.614.766,68 deverão ser pagos à Claro S.A.).

Cabe ressaltar, entretanto, que as medidas e valores supramencionados ainda estão sujeitos a mecanismos contratuais para determinação final do Preço de Fechamento final da Operação, incluindo a revisão e contestação de tais valores pela Oi e negociação direta entre as Partes.

São Paulo, 19 de setembro de 2022.

CLARO PARTICIPAÇÕES S.A.

Roberto Catalão Cardoso

Diretor de Relações com Investidores